

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/09/22

Presidente

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO EM 16/09/22

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 035 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro


O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR OU FIRMAR CONVÊNIOS COM INSTITUTOS E CLÍNICAS CAPACITADAS PARA REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

JUSTIFICATIVA: Será uma solução imediata de baixo custo aos dependentes químicos que buscam tratamento, bem como, apoio às famílias que não possuem condições financeiras de internamento em clínicas particulares.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022


Gilberto Medeiros da Silva
(Bemho da Barra Nova)
Vereador